



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
stat
ant

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 06/2006 DE 28 DE MARÇO DE 2006
(PÚBLICA)

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara
Sr. Vereador José Alberto Pereira
Sr. Vereador Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 9 horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

URBCOM – Assinatura de Protocolo: O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção dando conhecimento da visita oficial do Senhor Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, Fernando Serrasqueiro ao concelho de Tábua, no próximo dia 30 de Março, pelas 20 horas e 30 minutos, para a celebração do Protocolo entre a Câmara Municipal, a ACIC (Associação Comercial e Industrial de Coimbra) e o IAPMEI



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
stail
Câmara

(Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento), no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

Informou, que a cerimónia de assinatura do protocolo já é do conhecimento público, face a artigo publicado no Jornal de Tábua, no passado dia 24 de Março, tendo sido convidados oficiosamente, para o efeito, os Comerciantes do concelho.

Terminou, convidando todo o Executivo a estar presente na cerimónia.
A Câmara tomou conhecimento.

XVII Feira do Queijo, Enchidos e Mel: Reportando-se à XVII Feira do Queijo, Enchidos e Mel, no passado dia 18 de Março, o Senhor Presidente da Câmara salientou com regozijo a maneira como decorreu o evento que, à semelhança de anos anteriores, se revestiu de enorme êxito, atingindo todos os fins previstos. Destacou, que esta actividade artesanal se deve preservar e que a Câmara Municipal deverá sempre dar todo o apoio necessário a este tipo de iniciativas.

Informou, que pela primeira vez a feira decorreu na sede do concelho, servindo de palco o Mercado Municipal e que contou com a presença de 25 produtores de queijo da serra, 2 de mel e outros de enchidos.

Informou, ainda, que estiverem presentes os Senhores, Governador Civil de Coimbra e Sub-Director da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, que, testemunharam a importância deste evento.

A Câmara tomou conhecimento.

Instituto dos Resíduos e Instituto da Água: Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente deu a conhecer uma reunião realizada com o Instituto dos Resíduos e Instituto de Águas, com a colaboração do ANMP, em Vila Franca de Xira.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
flav
ambr

Informou que, o programa da reunião abordou vários assuntos, nomeadamente, no que diz respeito aos resíduos sólidos urbanos, águas e esgotos, adiantando, que as tarifas das mesmas, irão sofrer um aumento significativo, sendo que, a tarifa dos resíduos irá sofrer um aumento duas vezes superior ao actual valor

A Câmara tomou conhecimento.

Feriado Municipal - Dia 10 de Abril: Relativamente ao Feriado Municipal, do próximo dia 10 de Abril, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do programa dedicado à Floresta, que irá assinalar o Feriado Municipal, em parceria com os Bombeiros Voluntários de Tábua e Vila Nova de Oliveirinha e com a CAULE - Associação Florestal da Beira Serra.

Informou, que às 11 horas, haverá uma sessão solene no Salão Nobre dos Paços de Município, seguindo-se uma visita aos locais já intervencionados no âmbito do Projecto Agris 3.4, plano de prevenção contra incêndios, que está a ser desenvolvido em Tábua.

Salientou, que a iniciativa pretende levar a efeito a sensibilização da população para a protecção, conservação das florestas e património nacional.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos António Tomás Ferreira:

Referindo-se à XVII Feira do Queijo, Enchidos e Mel, o Senhor Vereador Carlos Ferreira salientou que os objectivos previstos, no seu ponto de vista, poderiam ter sido mais ambiciosos. Manifestou o seu desagrado relativamente ao número de convites entregues, pois passaram de 80 para o 8, relativamente a anos anteriores.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and a circular stamp.]

Intervenção do Senhor Vereador Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista:

Jogos Tradicionais: O Senhor Vereador Dr. Marco Batista iniciou a sua intervenção dando conhecimento de um encontro de jogos tradicionais, no passado dia 26 de Março, na Venda da Serra, organizado pela Comissão de Melhoramentos da Venda da Serra com o apoio da Câmara Municipal no âmbito do desenvolvimento desportivo. Salientou, que esta actividade teve como iniciativa promover jogos tradicionais portugueses, nomeadamente, a Malha, Chinquilha, Pião, Prego entre outros.

A Câmara tomou conhecimento.

Casa do Benfica/Torneio de Chinquilha: Seguidamente o Senhor Vereador deu conhecimento, que no passado domingo, 26 de Março, a Casa do Benfica em Tábua promoveu um torneio de chinquilha. A prova disputou-se no Jardim Sarah Beirão da Vila e contou com cerca de duas dezenas de participantes, que num espírito de convívio e confraternização lutaram pelos prémios em disputa.

A Câmara tomou conhecimento.

XXIV Encontro Nacional de Folclore em Candosa: O Senhor Vereador Dr. Marco Batista salientou com regozijo, que no passado dia 18 de Março, Candosa viveu mais uma festa de folclore, com a realização do XXIV Encontro Nacional de Folclore, organizado pelo Rancho Regional e Folclórico da Freguesia. A iniciativa teve por intuito a comemoração do 33.º aniversário do grupo.

Salientou, o êxito do evento e que a Autarquia deverá estar atenta a este tipo de iniciativas culturais, apoiando dentro das possibilidades da mesma.

A Câmara tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

Dia Mundial da Árvore: O Senhor Vereador informou, que no passado dia 21 de Março, a Câmara Municipal de Tábua em parceria com a CAULE – Associação Florestal da Beira Serra, levou a cabo várias acções e actividades no âmbito de sensibilização para a protecção e conservação das florestas. A acção juntou alunos mais novos do Agrupamento de Escolas de Midões e Tábua, com o intuito de educar os mesmos para a prevenção de fogos.

A Câmara tomou conhecimento.

Dia Mundial da Poesia: O Senhor Vereador realçou, que no passado dia 21 de Março, a Biblioteca Municipal assinalou o Dia Mundial da Poesia – “Poesia também é espectáculo”, para todos os seus leitores e visitantes.

Tratou-se de uma noite cultural que contou, de entre os convidados, com a presença dos poetas Maria Aguiar e Manuel Andrade e ainda com a participação de poetas da terra.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Vereador Dr. Marco Batista proferiu, que, os eventos que acabaram de ser referidos tiveram na sua maioria apoio e participação da Câmara Municipal.

Progride: Por fim, o Senhor Vereador Dr. Marco Batista informou o Executivo, de uma reunião realizada, no âmbito do Programa PROGRIDE EM REDE.

Deu especial relevância de situações focadas naquela reunião, nomeadamente, equipamentos necessários para a reabilitação da Escola das Barras, onde irá funcionar o programa supra mencionado.

Assim e com o intuito de sensibilizar o Senhor Presidente da Câmara, visto que as verbas constantes no projecto que legalmente ficaram estabelecidas não serem suficientes para lançar esta acção inicial, propõe-se



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]

que a Câmara Municipal apoie também financeiramente este projecto, já que o mesmo visa o incremento de várias actividades no âmbito de Acção Social, que se mostram muito importantes para o Município.

A Câmara tomou conhecimento.

Antes de se entrar no Período da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse nomeada para secretariar a presente reunião a funcionária Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

Aprovado por unanimidade.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 14 DE MARÇO DE 2006;

DELIB. N.º 241 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

2. – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS NECESSÁRIOS Á CONSTRUÇÃO DA “ZONA INDUSTRIAL DA CATRAIA DE MOURONHO/VENDA DA SERRA” – RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR/RELATÓRIO DO PERITO;

DELIB. N.º 242 – Na sequência da deliberação camarária de 24 de Janeiro de 2006, a Câmara deliberou por unanimidade nos casos em que não seja possível o acordo com os proprietários por via do direito privado, sejam elaborados relatórios de avaliação por perito da lista oficial dos Tribunais Judiciais, para efeitos de accionar o processo de expropriação, e requerer a Declaração de Utilidade Pública, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Código das Expropriações.

A Câmara propõe a Declaração de Utilidade Pública, para efeitos das expropriações das diversas parcelas/terrenos necessários para a execução da



MUNICÍPIO DE TÁBUA CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'spac' and 'Cabr'.

obra de reconhecido interesse público, nos termos da alínea c) do n.º 7, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, e artigos 16.º e 20.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e artigos 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações.

Os terrenos a expropriar, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações são os seguintes:

Parcela Um – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil seiscentos e dezoito e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número seis mil quatrocentos e noventa e seis, sito no lugar de Carvalhita, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de mil setecentos e trinta e dois metros quadrados, a confrontar a Norte com caminho, a Nascente com Albano Francisco Alves, a Sul com Estrada e a Poente com Bernardino Marques dos Santos, propriedade de Fernando Alberto de Oliveira Dias, residente na Venda da Serra, 3420 -176 Mouronho.

Parcela Dois – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil seiscentos e dezanove e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número dois mil e oitenta e seis, sito no lugar de Carvalhita, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de cinco mil metros quadrados, a confrontar a Norte com Alberto Dias, a Nascente com Constância Maria, a Sul com Estrada e a Poente com Alberto Dias, propriedade de Arlindo Alves Martins, residente na Travessa 20, Lote n.º 74-R/Ch, São Sebastião, 8500 Alvor.

Parcela Três – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e dois e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número quatro mil cento e setenta e cinco, sito no lugar de Vale Castelo, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de mil duzentos e noventa metros quadrados, a confrontar a Norte com Alexandrino Nunes Rodrigues, a Nascente com António Rodrigues, herd. e outros, a Sul com Estrada e a Poente com Alberto Dias, propriedade de Arménio Henrique



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slar
C. L. L.

Crespim, e mulher Maria Isabel Fonseca Crespim, residentes na Rua de S. Martinho, n.º 176, 5.º Dto., 4785-359 Trofa.

Parcela Quatro – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e três e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número quatro mil quinhentos e vinte e nove, sito no lugar de Vale Castelo, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de mil e oitenta metros quadrados, a confrontar a Norte com Alexandrino Nunes Rodrigues, a Nascente com Adelino Rodrigues dos Santos, a Sul com Armando Alves e a Poente com Armando Alves, propriedade de Maria Hortênsia Fonseca Santos Marques, e marido António Duarte Castanheira Marques, residentes em Gualdim, 3420 -257 Sinde.

Parcela Cinco – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e quatro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número três mil oitocentos e dezanove, sito no lugar de Vale Castelo, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de dois mil novecentos e quinze metros quadrados, a confrontar a Norte com Hortêncio Agostinho Benido, a Nascente com Álvaro Rodrigues dos Santos, a Sul com Avelino Rodrigues dos Santos e a Poente com Armando Marques, propriedade de Alexandrino Nunes Rodrigues, e mulher Maria Alice Antunes Rodrigues, residentes na Venda da Serra, 3420 -176 Mouronho.

Parcela Oito – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e sete e omissa na Conservatória do Registo Predial de Tábua, sito no lugar de Vale Castelo, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de seiscentos e oito metros quadrados, a confrontar a Norte com Avelino Rodrigues dos Santos, a Nascente com Álvaro Rodrigues dos Santos, a Sul com Avelino Rodrigues dos Santos e a Poente com António Martins Borges, propriedade de António José Rodrigues, residente na Venda da Serra, 3420 -176 Mouronho.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

Parcela Nove – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e oito e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número três mil trezentos e vinte e três, sito no lugar de Vale Castelo, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de quinhentos e nove metros quadrados, a confrontar a Norte com Avelino Rodrigues dos Santos, a Nascente com Álvaro Rodrigues dos Santos, a Sul com Avelino Rodrigues dos Santos e a Poente com António Martins Borges, propriedade de Maria dos Anjos, residente na Venda da Serra, 3420 -176 Mouronho.

Parcela Dez – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e nove e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número quatro mil quatrocentos e dezanove, sito no lugar de Vale Castelo, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de novecentos e vinte três metros quadrados, a confrontar a Norte com Álvaro Rodrigues dos Santos, a Nascente com Abílio Afonso, a Sul com herdeiros de José Alves dos Santos e a Poente com Avelino Rodrigues dos Santos, propriedade de Arlindo Alves Martins, residente na Travessa 20, Lote n.º 74-R/Ch, São Sebastião, 8500 Alvor.

Parcela Onze – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e dez e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número cento e cinquenta e quatro, sito no lugar de Vale Castelo, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de mil e quinze metros quadrados, a confrontar a Norte com Alexandrino Nunes Rodrigues, a Nascente com Avelino Rodrigues dos Santos, a Sul com herdeiros de José Alves dos Santos e a Poente com Avelino Rodrigues dos Santos, propriedade de Maria de Lurdes Afonso Benido, e marido Bernardino Batista Benido, residentes na Rua Eng.º Quartim Graça, n.º 28 A, 1700 Lisboa.

Parcela Doze – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e onze e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número três mil trezentos e vinte e quatro, sito no lugar de Vale



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

Castelo, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de mil e oitenta e três metros quadrados, a confrontar a Norte com Alexandrino Nunes Rodrigues, a Nascente com Luís Pereira, a Sul com José Alves dos Santos e a Poente com Abílio Afonso, propriedade de Maria dos Anjos, residente na Venda da Serra, 3420 -176 Mouronho.

Parcela Catorze – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e treze e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número três mil trezentos e vinte e cinco, sito no lugar de Carvalhita, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de mil trezentos e oitenta metros quadrados, a confrontar a Norte com Caminho, a Nascente com Álvaro Rodrigues dos Santos, a Sul com Álvaro Rodrigues dos Santos e outros e a Poente com Arlindo Alves, propriedade de Maria dos Anjos, residente na Venda da Serra, 3420 -176 Mouronho.

Parcela Vinte – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e dezanove e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número três mil oitocentos e vinte, sito no lugar de Vale Castelo, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de mil setecentos e sessenta e sete metros quadrados, a confrontar a Norte com Aníbal Francisco, a Nascente com Jacinto do Nascimento, a Sul com Avelino Rodrigues dos Santos e a Poente com Álvaro Rodrigues dos Santos, propriedade de Alexandrino Nunes Rodrigues, e mulher Maria Alice Antunes Rodrigues, residentes na Venda da Serra, 3420 -176 Mouronho.

Parcela Vinte e Dois – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e vinte e um e omissa na Conservatória do Registo Predial de Tábua, sito no lugar de Vale Castelo, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de cinco mil e seiscentos metros quadrados, a confrontar a Norte com Luís Pereira e outros, a Nascente com Luís Borges Garcia e outros, a Sul com Avelino Rodrigues dos Santos e a Poente com



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

Estrada, propriedade de Adelino dos Santos, residente na Venda da Serra, 3420 -176 Mouronho.

Parcela Vinte e Três – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e vinte e dois e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número três mil trezentos e trinta, sito no lugar de Vale Castela, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de três mil e setenta metros quadrados, a confrontar a Norte com José Alves dos Santos, herd., a Nascente com Álvaro Rodrigues dos Santos, a Sul com Estrada e a Poente com Estrada, propriedade de Maria dos Anjos, residente na Venda da Serra, 3420 -176 Mouronho.

Parcela Vinte e Quatro – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e vinte e três e omissa na Conservatória do Registo Predial de Tábua, sito no lugar de Vale Castela, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de três mil setecentos e vinte metros quadrados, a confrontar a Norte com José Alves dos Santos, herd., a Nascente com Joaquim Duarte, herdeiros, a Sul com Eurites de Jesus e a Poente com Avelino Rodrigues dos Santos, propriedade de Ilda Conceição dos Santos, residente no Casal da Igreja, 3420 -253 Sinde.

Parcela Vinte e Sete – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e vinte e seis e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número três mil trezentos e vinte e seis, sito no lugar de Vale Castela, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de trezentos e vinte e cinco metros quadrados, a confrontar a Norte com Cristiano Marques, a Nascente com Joaquim Duarte, herdeiros, a Sul com Luís Martins de Abreu e a Poente com Estrada, propriedade de Maria dos Anjos, residente na Venda da Serra, 3420 -176 Mouronho.

Parcela Vinte e Oito – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e vinte e sete e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número cento e cinquenta e cinco, sito no lugar de



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Vale Castelo, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de mil e vinte metros quadrados, a confrontar a Norte com Avelino dos Santos, a Nascente com Cristiano Marques, a Sul com estrada e a Poente com Avelino dos Santos, propriedade de Maria de Lurdes Afonso Benido, e marido Bernardino Batista Benido, residentes na Rua Eng.º Quartim Graça, n.º 28 A, 1700 Lisboa.

Parcela Vinte e Nove – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e vinte e oito e omissa na Conservatória do Registo Predial de Tábua, sito no lugar de Vale Castelo, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de mil quatrocentos e noventa metros quadrados, a confrontar a Norte com Abílio Afonso e outros, a Nascente com estrada, a Sul com estrada e a Poente com Arlindo Alves, propriedade do Instituto de Estradas de Portugal, com morada em Av. Cónego Urbano Duarte, Edifício Quinta das Varandas, 3000 Coimbra.

Parcela Trinta e Dois – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e trinta e um e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número quatro mil quatrocentos e vinte, sito no lugar de Vale Castelo, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de dois mil cento e sessenta e oito metros quadrados, a confrontar a Norte com Joaquim Duarte, herdeiros, a Nascente com Arminda Caldeira, a Sul com estrada e a Poente com Estrada, propriedade de Arlindo Alves Martins, residente na Travessa 20, Lote n.º 74-R/Ch, São Sebastião, 8500 Alvor.

Parcela Quarenta e Seis – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e quatro e cinco e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número três mil oitocentos e dezoito, sito no lugar de Vale Castelo, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de dois mil quinhentos e dezassete metros quadrados, a confrontar a Norte com Lourenço Caetano, a Nascente com Mário de Abreu, a Sul com Antero Quaresma e a Poente com Luís Garcia e outros, propriedade de



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

Alexandrino Nunes Rodrigues, e mulher Maria Alice Antunes Rodrigues, residentes na Venda da Serra, 3420 -176 Mouronho.

Parcela Cinquenta e Um – Prédio Rústico inscrito na matriz predial sob o número nove mil setecentos e cinquenta e omissa na Conservatória do Registo Predial de Tábua, sito no lugar de Carvalhita, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de vinte e um mil cento e vinte e seis metros quadrados, a confrontar a Norte com caminho, a Nascente com Albertino Dinis de Abreu, a Sul com José Alves dos Santos, herdeiros e a Poente com Álvaro Rodrigues dos Santos, propriedade de Maria de Lurdes Martins Caetano Pais, residente na Venda da Serra, 3420 -176 Mouronho.

Os terrenos acima identificados perfazem a área total 60.938 m² e estão localizados em Zona Industrial, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 188/2004, publicada no Diário da República n.º 302, I.ª Série, de 28 de Dezembro de 2004.

A Câmara deliberou por unanimidade que se peça à entidade competente a declaração de utilidade pública com carácter de urgência e autorização para tomada de posse administrativa imediata dos terrenos/parcelas supra mencionados, dado o facto destes prédios rústicos se destinarem à construção da “Zona Industrial da Catraia de Mouronho/Venda da Serra” para instalação de indústrias e consequente criação de postos de trabalho no Concelho.

A construção da “Zona Industrial da Catraia de Mouronho/Venda da Serra” é de primordial importância face à verificação de circunstâncias excepcionais resultantes da alteração significativa das perspectivas de desenvolvimento económico e social local, devido, designadamente, à falta de espaço para a expansão das indústrias existentes e para a localização de novas indústrias, à existência de vários pedidos para localização de unidades e, por último, à nova rede viária que serve o município de Tábua, e visa



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

possibilitar a criação de uma Zona de desenvolvimento económico-industrial a sul do município.

O montante dos encargos com a expropriação, determinada em avaliação, documentada por relatórios do Perito da Lista Oficial dos Tribunais, Eng.º Germano Rui Fernandes Lopes, que se dão por integralmente reproduzidos e aprovados por unanimidade, é o seguinte:

Parcela Um – Valor da indemnização a pagar é de três mil, quinhentos e trinta e três euros e vinte e oito centimos.

Parcela Dois – Valor da indemnização a pagar é de catorze mil, duzentos e oitenta euros.

Parcela Três – Valor da indemnização a pagar é de três mil, duzentos e oitenta e nove euros e cinquenta centimos.

Parcela Quatro – Valor da indemnização a pagar é de dois mil, setecentos e cinquenta e quatro euros.

Parcela Cinco – Valor da indemnização a pagar é de cinco mil, novecentos e quarenta e seis euros e sessenta centimos.

Parcela Oito – Valor da indemnização a pagar é de mil, duzentos e quarenta euros e trinta e dois centimos.

Parcela Nove – Valor da indemnização a pagar é de mil e trinta e oito euros e trinta e seis centimos.

Parcela Dez – Valor da indemnização a pagar é de mil, oitocentos e oitenta e dois euros e noventa e dois centimos.

Parcela Onze – Valor da indemnização a pagar é de dois mil e setenta euros e sessenta centimos.

Parcela Doze – Valor da indemnização a pagar é de dois mil, duzentos e nove euros e trinta e dois centimos.

Parcela Catorze – Valor da indemnização a pagar é de dois mil, oitocentos e quinze euros e vinte centimos.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]
Stal
Car L.

Parcela Vinte – Valor da indemnização a pagar é de três mil, seiscentos e quatro euros e sessenta e oito centimos.

Parcela Vinte e Dois – Valor da indemnização a pagar é de catorze mil, duzentos e oitenta euros.

Parcela Vinte e Três – Valor da indemnização a pagar é de sete mil, oitocentos e vinte e oito euros e cinquenta centimos.

Parcela Vinte e Quatro – Valor da indemnização a pagar é de sete mil, quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta centimos.

Parcela Vinte e Sete – Valor da indemnização a pagar é de oitocentos e vinte e oito euros e setenta e cinco centimos.

Parcela Vinte e Oito – Valor da indemnização a pagar é de dois mil, seiscentos e um euros.

Parcela Vinte e Nove – Valor da indemnização a pagar é de três mil, setecentos e noventa e nove euros e cinquenta centimos.

Parcela Trinta e Dois – Valor da indemnização a pagar é de cinco mil, quinhentos e vinte e oito euros e quarenta centimos.

Parcela Quarenta e Seis – Valor da indemnização a pagar é de cinco mil, cento e trinta e quatro euros e sessenta e oito centimos.

Parcela Cinquenta e Um – Valor da indemnização a pagar é de quarenta e três mil e noventa e sete euros e quatro centimos.

O montante global dos encargos com a expropriação é de cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um euros e quarenta e cinco centimos.

A Câmara deliberou ainda por unanimidade, fundamentar a expropriação no facto de estas parcelas/terrenos serem necessários à construção da Obra “Zona Industrial da Catraia de Mouronho/Venda da Serra”, com base num Plano de Pormenor em fase de elaboração.

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, atribuir aos proprietários com os quais já tinha sido possível o acordo por via do direito privado, os mesmos valores que foram avaliados pelo perito da lista oficial dos Tribunais



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Sofia
Carlos

Judiciais, ou seja dois euros e cinquenta e cinco cêntimos aos terrenos que tem frente com a Estrada Nacional 17, e dois euros e quatro cêntimos aos terrenos que não tem frente com a Estrada Nacional 17.

3. – UAC/UNIDADES DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO / PROTOCOLO;

DELIB. N.º 243 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do teor do ofício n.º DE/006/06, de 09 de Fevereiro p.p., e currículo do Gestor pré-seleccionado, documentos que se dão por reproduzidos, da ACIC – Associação Comercial e Industrial de Coimbra, solicitando à Câmara Municipal parecer relativo à candidatura a apresentar referente à constituição de uma UAC - Unidades de Acompanhamento de Coordenação, bem como o seu acesso aos apoios previstos no âmbito do URBCOM, com vista ao acompanhamento e gestão do projecto do urbanismo comercial da área de intervenção, em conformidade com o Despacho n.º 26181/2005, publicado na 2.ª Série de 20 de Dezembro de 2005, no Diário da República.

No âmbito de promover a modernização das actividades empresariais do comércio e alguns serviços, objectivos do programa Urbanismo Comercial URBCOM, a Associação Comercial e Industrial de Coimbra, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a Câmara Municipal de Tábua irão construir uma Unidade de Acompanhamento e Coordenação (UAC) das respectivas Áreas de Intervenção.

A criação desta estrutura, de acordo com as mais recentes orientações e tendências do urbanismo comercial, conduzirá a uma agência de desenvolvimento a qual será gerida por um gestor de centro urbano, um quadro técnico, e o apoio de um Assistente Administrativo.

Para além da gestão do condomínio comercial, a UAC terá ainda a responsabilidade de pesquisar e candidatar projectos comunitários, bem como



MUNICÍPIO DE TÁBUA CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Stal' and 'Câmara'.

implementar iniciativas/projectos com inequívoco interesse para as empresas instaladas na área de intervenção.

Em concreto, a metodologia de funcionamento desta UAC passa, nesta primeira fase, pela atribuição de determinadas acções de acompanhamento e controlo da implementação do projecto de urbanismo comercial, designadamente:

- Dinamizar e executar todos os objectivos definidos no âmbito do presente projecto;
- Controlar a correcta aplicação das propostas contidas no estudo global;
- Apoiar a estrutura associativa na divulgação do sistema de incentivos e bem assim do Plano Formativo e de Consultoria específico das áreas de intervenção;
- Tutelar a acção dos empresários na formalização das suas candidaturas;
- Diligenciar no sentido de serem cumpridos os regulamentos camarários relativos a intervenções exteriores, publicidade, toldos, ar condicionados, reclames luminosos, bem como os aplicáveis ao exercício de determinada actividade comercial;
- Apoiar as acções dos promotores no âmbito deste projecto, para as quais tenha sido solicitado o seu apoio;
- Estudar e propor formas de divulgação e projecção da Área de Intervenção.

A UAC deverá ter duas fases distintas de implementação: a que se refere ao período de implementação do projecto, realização do projecto promocional, e a fase pós-URBCOM.

A sustentação desta UAC passa por acolher o seu funcionamento no seio das duas Áreas de Intervenção, com a sede nas instalações da ACIC em Coimbra. Assim sendo, a UAC terá um regulamento interno de funcionamento, sustentado por Protocolos de Colaboração e de Compromisso entre a ACIC e a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a Câmara Municipal de Tábua.



MUNICÍPIO DE TÁBUA CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'stai' and 'Carvalho'.]

Neste seguimento foi apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara o Protocolo de Colaboração Institucional entre a Associação Comercial e Industrial de Coimbra e a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a Câmara Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Apreciado o referido documento, a Câmara deliberou por unanimidade, propor à ACIC – Associação Comercial e Industrial de Coimbra, uma alteração à cláusula 5.^a, passando a ter a seguinte redacção: “ Os outorgantes comprometem-se a garantir a necessária e imprescindível autonomia a todos os níveis deste projecto UAC dentro da entidade a constituir, conferindo á ACIC a sua coordenação e acompanhamento em colaboração directa com o Município de Tábua e o Município de Oliveira do Hospital e aceitando o orçamento anual e Manual de Procedimentos em anexo, após apreciação pelos serviços camarários competentes, Departamento Administrativo Financeiro e aprovação pelo respectivo executivo municipal.”

Atendendo ao conteúdo dos documentos apresentados, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o Protocolo de Colaboração Institucional, em representação do Município.

Perante os factos expostos o Senhor Vereador Carlos Ferreira fez um reparo, no que diz respeito à contratação de pessoal. Frisou que, no seu ponto de vista, os técnicos a serem contratados deverão ser do Concelho de Tábua ou Oliveira do Hospital.

4. – SAP DO CENTRO DE SAÚDE DE TÁBUA;

DELIB. N.º 244 – Presentes os ofícios nºs 0352PBAF/06, de 16 de Março p.p., do Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PCP, que se faz acompanhar da cópia do requerimento entregue na Mesa da Assembleia da República pelo



MUNICÍPIO DE TÁBUA CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Senhor Deputado António Filipe, e o ofício 34/06, de 16 de Março p.p., da Assembleia Municipal de Tábua, comunicando o teor de uma moção votada por unanimidade em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua no passado dia 24 de Fevereiro, documentos que se dão por reproduzidos, relativamente ao eventual encerramento do Serviço de Atendimento Permanente do Centro de Saúde de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento.

5. – SERVIÇO DE METROLOGIA;

DELIB. N.º 245 – Presente o ofício n.º 00880, datado de 07 de Fevereiro p.p., do Município de Carregal do Sal, que se dá por reproduzido, dando conhecimento que o Serviço de Metrologia do mesmo foi recentemente contactado, por comerciantes do Concelho de Tábua, no sentido de proceder ao controlo metrológico dos instrumentos de medição existentes nos respectivos estabelecimentos.

Neste sentido, solicitam, que lhes seja comunicado se existe ou não algum inconveniente em que seja o técnico do Município de Carregal do Sal, a efectuar o citado serviço.

Posto o assunto à apreciação da Câmara e atendendo ao facto dos Serviços de Metrologia da Câmara estarem desactivados há alguns anos, foi deliberado por unanimidade, aprovar o solicitado.

Interveio o Senhor Vereador Serafim Martins salientando, que no seu ponto de vista, a Câmara deverá tomar medidas para que o lugar de Técnico de Metrologia seja criado.

Frisou, que este serviço é imprescindível para os comerciantes deste Concelho, realçando, que a Câmara deverá pugnar para o desenvolvimento



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
S. Salas
C. Salas

dos serviços a serem prestados pela Autarquia para satisfazer as necessidades dos Munícipes.

Terminou, destacando, que nem todos os comerciantes têm disponibilidade para se deslocarem até ao Concelho de Carregal do Sal.

Quanto ao assunto abordado pelo Senhor Vereador Serafim Martins, o Senhor Vereador Carlos Ferreira, sugeriu, que seja feito um estudo para avaliar se o serviço em questão é auto – sustentável e se, se justifica que seja criado um lugar de Técnico de Metrologia.

Ainda, sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador Eng.º Vieira sugerindo, que seja celebrado um protocolo entre o Município de Carregal do Sal e o Município de Tábua, em que ficasse estabelecida a deslocação do Técnico de Metrologia ao Município de Tábua uma vez por semana ou de acordo com os eventuais requerimentos, facilitando assim, a vida dos comerciantes.

Por fim, o Senhor Presidente da Câmara pronunciou-se relativamente ao assunto exposto, informando, que o Projecto URBCOM, UAC – Unidade de Acompanhamento e Coordenação das respectivas Áreas de Intervenção, poderá pesquisar/estudar o interesse para as empresas instaladas na área de intervenção, o respectivo serviço de metrologia.

Informou ainda, que irá tomar as diligências necessárias junto dos serviços competentes, para que o Técnico de Metrologia do Município de Carregal do Sal, se desloque a Tábua, para prestar serviços, de acordo com os eventuais requerimentos.

Aprovado por unanimidade.

6. – LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 246 – Presente uma lista de processos de obras particulares, de 16 de Março p.p., submetida a despacho, documento que se dá por



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]
stat
Carlos L.

reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

7. – CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 247 – Presente o processo de Consulta Prévia n.º 01_B/2006, relativo à “Aquisição de uma plataforma elevatória, em forma de tesoura, usada”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 7/06 de 22 de Março p.p., da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação da referida consulta prévia à firma Carlos A. Caetano, Lda., pelo valor de 11.500,00 € (onze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

8. – TRABALHOS A MAIS;

DELIB. N.º 248 – Presente a proposta de trabalhos a mais, que se dá por reproduzida, relativa à Empreitada de “Sistema de Drenagem de Águas Residuais dos Lugares de Torre e S. Fagundo - Complemento”, apresentada pela firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., no valor de 6.174,05 € (seis mil, cento e setenta e quatro euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A presente proposta tem o parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida proposta.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

9. – REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 249 – Presente a revisão de preços definitiva, da obra “Pavimentação de Ruas e Caminhos nas Freguesias de Pinheiro de Coja, Espariz e Sinde”, cujo adjudicatário é a firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A., no valor de 4.843,19 € (quatro mil, oitocentos e quarenta e três euros e dezanove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente proposta tem o parecer favorável do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 250 – Presente a revisão de preços definitiva, da obra “Pavimentação de Caminhos e Ruas nas Freguesias de Carapinha, Meda de Mouros e Mouronho”, cujo adjudicatário é a firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A., no valor de 2.621,18 € (dois mil, seiscentos e vinte e um euros e dezoito cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente proposta tem o parecer favorável do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 251 – Presente a revisão de preços definitiva, da obra “Pavimentação de Ruas nas Freguesias de Ázere e Covelo”, cujo adjudicatário



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]
SPal
Cent

é a firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A., no valor de 2.687,49 € (dois mil, seiscentos e oitenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente proposta tem o parecer favorável do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 252 – Presente a revisão de preços definitiva, da obra “Pavimentação de Caminhos na Freguesia de Covas”, cujo adjudicatário é a firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A., no valor de 3.633,60 € (dois mil, seiscentos e trinta e três euros e sessenta cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente proposta tem o parecer favorável do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 253 – Presente a revisão de preços n.º 2, da obra “Construção do Sistema de Drenagem de águas residuais do Lugar de S. Simão”, cujo adjudicatário é a firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. no valor de 3.161,87 € (três mil, cento e sessenta e um euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente proposta tem o parecer favorável do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

10.- AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 254 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Pavicoimbra – Construções, Lda. da obra “Pavimentação da Rua da Quinta dos Brandões - Vila Nova de Oliveirinha”, no valor de 6.664,83 € (seis mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente proposta tem o parecer favorável do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 255 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. da obra “Execução de Infra-estruturas de Águas, Esgotos e Águas Pluviais – Plano de Valorização do Casal da Senhora”, no valor de 4.801,09 € (oitto mil, oitocentos e um euros e nove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
stai
Cant

A presente proposta tem o parecer favorável do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 256 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda. da obra “Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Arruamento do Estádio Municipal”, no valor de 27.436,15 € (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis euros e quinze cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente proposta tem o parecer favorável do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

11.– AUTOS DE VISTORIA – DIVERSOS;

DELIB. N.º 257 – Presente o Auto de Vistoria de 21 de Fevereiro de 2006, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar de Poço Negro, freguesia de Candosa e concelho de Tábua, para verificação da solicitação apresentada por Vera Cristina Ferreira da Silva Pinto, relativa à execução do ramal domiciliário de abastecimento de água à sua habitação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à conclusão da Comissão de Vistoria, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à execução do referido ramal e conceder a isenção do seu pagamento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
S. P. A.
Câmara

DELIB. N.º 258 – Presente o Auto de Vistoria de 21 de Fevereiro de 2006, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar e freguesia de Ázere, concelho de Tábua, para verificação da solicitação apresentada pela Junta de Freguesia de Ázere, relativa à execução de dois ramais domiciliários de abastecimento de água às habitações de Deolinda Isabel Dias Antunes Lourenço e Maria Alcina Lopes Silvestre, sitas na Rua Principal e Rua da Fonte Velha, respectivamente.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à conclusão da Comissão de Vistoria, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à execução dos referidos ramais e conceder a isenção do seu pagamento.

DELIB. N.º 259 – Presente o Auto de Vistoria de 21 de Fevereiro de 2006, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar e freguesia de Candosa, concelho de Tábua, para avaliação das obras a executar na habitação de Américo Antunes Almeida, para efeitos de atribuição de subsidio solicitado pela Junta de Freguesia de Candosa.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir à Junta de Freguesia de Candosa um subsidio de 2.000,00 € (dois mil euros), bem como conceder apoio na elaboração do respectivo projecto.

DELIB. N.º 260 – Presente o Auto de Vistoria de 24 de Fevereiro de 2006, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no Caminho do Canhestro, freguesia de Mouronho e concelho de Tábua, para verificação da exposição apresentada por Fernando António Ferreira Gomes, relativa a diversas situações no caminho supra referido.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slar
Carvalho

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria.

12.- AUTOS DE VISTORIA – QUEIXAS DE INSALUBRIDADE;

DELIB. N.º 261 – Presente o auto de vistoria de 18 de Janeiro de 2006, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada na Rua João Dinis de Abreu, lugar, freguesia e concelho de Tábua, para verificação da reclamação apresentada por Elisabete Maria Brás Oliveira Ferreira, residente no mesmo lugar, relativa à existência de uma dependência para alojamento de patos e galinhas com más condições de salubridade, pertencente a Laurinda Fonseca Jorge, junto da sua casa de habitação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria.

DELIB. N.º 262 – Presentes o auto de vistoria e o relatório final de 18 de Fevereiro de 2005 e 7 de Março de 2006, que se dão por reproduzidos, respeitantes à vistoria efectuada no lugar de Vale de Gaios, freguesia de Midões, concelho de Tábua, para verificação da reclamação apresentada por Sofia da Piedade Alves Figueiredo, residente no mesmo lugar, relativa a incomodidades provocadas por animais do vizinho, Armando Rocha Conceição.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stal
Câmara

imediatos, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria.

13.- AUTOS DE VISTORIA – EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS;

DELIB. N.º 263 – Presente o auto de vistoria de 15 de Fevereiro de 2006, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar de Chaparrinho, freguesia de Meda de Mouros, concelho de Tábua, para emissão de parecer, solicitado pela Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral (DIVCOHP), relativo à viabilização de localização de uma exploração pecuária para criação de um bovino, de que é requerente Luís António Fernandes.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, emitir parecer favorável à localização da referida exploração, com os condicionalismos expostos no Auto de Vistoria.

DELIB. N.º 264 – Presente o auto de vistoria de 15 de Fevereiro de 2006, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada nos lugares de Quinta da Lameira e de Roçadas Norte, freguesia e concelho de Tábua, para emissão de parecer, solicitado pela Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral (DIVCOHP), relativo à viabilização de localização de uma exploração pecuária para criação de trinta caprinos, de que é requerente Luís Cardoso Pereira.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, emitir parecer favorável à localização de uma exploração para criação de vinte caprinos, nos lugares acima referidos, e com os condicionalismos expostos no Auto de Vistoria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials, including 'S. Simão' and 'Carlos']

DELIB. N.º 265 – Presente o auto de vistoria de 15 de Fevereiro de 2006, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar de Quintal, S. Simão, freguesia e concelho de Tábua, para emissão de parecer, solicitado pela Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral (DIVCOHP), relativo à viabilização de localização de uma exploração pecuária para criação de dois bovinos, de que é requerente Mário Luís Gomes.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, emitir parecer desfavorável à localização da referida exploração, com base nos fundamentos expostos no Auto de Vistoria.

DELIB. N.º 266 – Presente o auto de vistoria de 15 de Fevereiro de 2006, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar de Castanheira, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, para emissão de parecer, solicitado pela Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral (DIVCOHP), relativo à viabilização de localização de uma exploração pecuária para criação de dois bovinos, de que é requerente António da Conceição Pereira.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, emitir parecer desfavorável à localização da referida exploração, com base nos fundamentos expostos no Auto de Vistoria.

DELIB. N.º 267 – Presente o auto de vistoria de 15 de Fevereiro de 2006, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar de Casal, freguesia de Candosa, concelho de Tábua, para emissão de parecer, solicitado pela Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral (DIVCOHP), relativo à viabilização de localização de uma exploração pecuária para criação



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

de vinte e cinco caprinos, de que é requerente António Carlos dos Santos Costa.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, emitir parecer favorável à localização da referida exploração, com os condicionalismos expostos no Auto de Vistoria.

DELIB. N.º 268 – Presente o auto de vistoria de 15 de Fevereiro de 2006, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar de Touriz, freguesia de Midões, concelho de Tábua, para emissão de parecer, solicitado pela Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral (DIVCOHP), relativo à viabilização de localização de uma exploração pecuária para criação de cinco ovinos, de que é requerente Anabela Tavares Pereira.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, emitir parecer favorável à localização da referida exploração, com os condicionalismos expostos no Auto de Vistoria.

14.– AUTOS DE VISTORIA – CASAS EM RUÍNAS;

DELIB. N.º 269 – Presentes o auto de vistoria e o relatório final, de 15 de Outubro de 2004 e de 24 de Março de 2006, respectivamente, que se dão por reproduzidos, apensos ao processo n.º 01/04-SAD/95/009, respeitantes à vistoria efectuada a várias edificações em estado de abandono e de ruína, sitas no lugar de S. Fagundo, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, pertencentes a Benvinda Martins Abreu, António Gonçalves Martins, Alfredo Abreu, Fernando Pais e António Garcia, na sequência do requerimento remetido por Aníbal Martins Fonseca, Alfredo Cardoso Nunes e Ana Paula Jesus Duarte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stal
Calhau

Verificando-se que em sede de audiência prévia os reclamados não se pronunciaram sobre o projecto de decisão final, posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com o procedimento proposto pela Comissão de Vistoria, constante do ponto 4 do respectivo auto.

DELIB. N.º 270 – Presentes o auto de vistoria e o relatório final, de 25 de Janeiro de 2006 e de 24 de Março de 2006, respectivamente, que se dão por reproduzidos, apensos ao processo n.º 02/05-SAD/95/011, respeitantes à vistoria efectuada a uma edificação em estado de abandono e de ruína, sita na Rua 25 de Abril, n.º16, lugar e freguesia de Póvoa de Midões, concelho de Tábua, pertencente a António Alves, na sequência do ofício remetido pela

Verificando-se que em sede de audiência prévia o reclamado solicitou a prorrogação do prazo para a execução das obras mencionado no ponto 5 do Auto de Vistoria, posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com o procedimento proposto pela Comissão de Vistoria, constante do ponto 4 do respectivo auto, no prazo de noventa dias.

15. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 271 – Presente a informação n.º 05/SETL/06, de 23 de Março p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stal
Câmara

efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

16. – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;

DELIB. N.º 272 – Presente o resumo diário de tesouraria n.º 59, de 27 de Março p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO.

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 30 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of the President]

A Secretária,

[Handwritten signature of the Secretary]